

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE nº 92/14****Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e no artigo 34 do Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Centro Universitário de Brusque (PIBID da UNIFEBE), aprovado por meio da Portaria UNIFEBE nº 87/14, de 12/09/14,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento (CAP) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Centro Universitário de Brusque (PIBID da UNIFEBE), integrada pelos seguintes membros:

- I- Marcilene Pöpper Gomes (Presidente);
- II- Carla Regiane Vargas (Representante dos professores supervisores);
- III- Teresinha de Fátima Peixe Bastiani (Representante dos professores supervisores);
- IV- Paulo Bohn Junior (Licenciando Bolsista);
- V- Juliana Pedroso (Licencianda Bolsista);
- VI- João Derli de Souza Santos (Coordenador de Área);
- VII- Olavo Larangeira Telles da Silva (Coordenador de Área).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de setembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor